

00-2017/125551-8

12 abr 2017 16:19  
Guia: 102291662

00-2017/125551-8  
JUCERJA

18 abr 2017 15:34  
Guia: 102291662

3330028591-1

Atos: 307

AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A

HASH: A17041255518T

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 554,00 DNRC » Calculado: 21,00

ULT. ARQ.: 00003005044 06/02/2017 307

028591-1

Atos: 307

ENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A

HASH: A17041255518Q

a exigência no local da entrada. Junta » Calculado: 554,00 DNRC » Calculado: 21,00

IQ.: 00003005044 06/02/2017 307

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
 Nire: 3330028591-1  
 Protocolo: 00-2017/125551-8 - 12/04/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00003031439  
 DATA: 20/04/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 SECRETÁRIO GERAL

RO

301 | 307

*[Handwritten signature]*

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro  
Local  
06/04/17  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato:

*PEDRO LIMA SAPOS*  
 Contador - CRC RJ 123175  
 CPF: 03642808742  
 31-100

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
A decisão.

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19.04.17  
Data

*[Handwritten signature]*  
V.O.S. Vogal - Turma  
Presidente da

*[Handwritten signature]*  
Vogal

*[Handwritten signature]*  
Cláudio da Costa Valle  
Vogal - JUCERJA  
Id. Funcional: 50802384

OBSERVAÇÕES:

*DESGUARDO DO PROCESSO ANEXO*

*[Handwritten notes]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
Nire: 33300285911  
Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017


*Bernardo F. S. Berwanger*  
Secretário Geral

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,  
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2017**



6024597 Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2017, às 10:30 horas, na sede da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Companhia") localizada na Praia do Flamengo, 78 – 1º Andar – parte, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, com a totalidade dos membros abaixo assinados, que tomaram conhecimento sobre o seguinte assunto: **Renúncia e Eleição Nova Diretoria** - O Presidente do Conselho de Administração informa que recebeu a renúncia dos Srs. Alejandro Román Arroyo, Sandro Kohler Marcondes, Eduardo Capelastegui Saiz, José Eduardo Pinheiro Santos Tanure e Eunice Rios Guimarães Batista aos cargos de membros da Diretoria da Companhia. Foi proposta a indicação dos Srs. **Fábio Rodrigues Ferreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, titular da carteira de identidade nº 107.676.018, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.046.980-91, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, conjunto 31, parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000 para o cargo de Diretor Presidente; **Tiago Manuel Caetano Rodrigues Henriques Jorge Rodrigues**, português, casado, economista, titular do registro nacional do estrangeiro nº V941668-9, expedido pela República Federativa do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.461.248-90, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, conjunto 31, parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000 para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; e **Ludovic Pasqualinotto**, francês, solteiro, contador, titular do registro nacional do estrangeiro nº V9535459, expedido pela República Federativa do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.447.738-74, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, conjunto 31, parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000 para o cargo de Diretor sem designação específica. **Deliberação:** O Conselho de Administração (i) registrou os agradecimentos aos Srs. Alejandro Román Arroyo, Sandro Kohler Marcondes, Eduardo Capelastegui Saiz, José Eduardo Pinheiro Santos Tanure e Eunice Rios Guimarães Batista pelos valiosos serviços por eles prestados à Companhia e, em ato contínuo, pelo presente instrumento, a Companhia e os Diretores renunciantes conferiram-se mutuamente a mais ampla, plena e irrevogável quitação de todos e quaisquer atos praticados e obrigações que porventura existam ou venham a existir, decorrentes do vínculo ora terminado, declarando nada mais terem a reclamar uns dos outros a qualquer tempo e a qualquer título, exceto em caso de dolo ou fraude; e (ii) aprovou a proposta de indicação apresentada e os Srs. Fábio Rodrigues Ferreira, Tiago Manuel Caetano Rodrigues Henriques Jorge Rodrigues e Ludovic Pasqualinotto assumirão a Diretoria da Companhia, nos cargos para os quais foram indicados, a partir desta data com mandato de 3 anos. Os Diretores eleitos declaram para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976 e da Instrução Normativa ICVM nº 367 de 29 de maio de 2002, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça do exercício do cargo de diretor da Companhia e serão investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Srs. Tiago Manuel Caetano Rodrigues Henriques Jorge Rodrigues, Alessandra Quagliuolo Marinheiro e Katia Prachthäuser, e, por mim, Roberto Fontes Frederici, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

  
**Tiago Manuel Caetano Rodrigues Henriques Jorge Rodrigues**

SP - 19631085v2



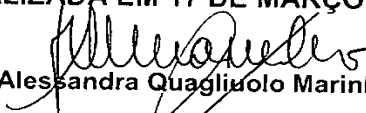
CNPJ N.º 07.620.094/0001-40  
COMPANHIA ABERTA

NIRE N.º 33 3 0028591 1  
REG. CVM Nº 02015-0



6024598

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,  
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2017

  
Alessandra Quagliuolo Marinheiro

  
Katia Prachtauser

  
Roberto Fontes Frederici

SP - 19631085v2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
Nire: 33300285911  
Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

**TERMO DE POSSE**



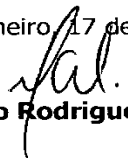
6024599

Eu, **Fábio Rodrigues Ferreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, titular da carteira de identidade nº 107.676.018, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.046.980-91, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, conjunto 31, parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000, tendo sido eleito como Diretor Presidente da **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.**, sociedade por ações com sede na Praia do Flamengo, nº 78, 1º andar, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.620.094/0001-40 ("Companhia") conforme deliberação aprovada na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de março de 2017, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017

  
**Fábio Rodrigues Ferreira**

SP - 19634815v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
Nire: 33300285911  
Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

6

**TERMO DE POSSE**



Eu, **Tiago Manuel Caetano Rodrigues Henriques Jorge Rodrigues**, português, casado, economista, titular do registro nacional do estrangeiro nº V941668-9, expedido pela República Federativa do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.461.248-90, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, conjunto 31, parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000, tendo sido eleito Diretor de Relações com Investidores da **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.**, sociedade por ações com sede na Praia do Flamengo, nº 78, 1º andar, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.620.094/0001-40 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de março de 2017, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

**Tiago Manuel Caetano Rodrigues Henriques Jorge Rodrigues**  
(Diretor de Relações com Investidores)

SP - 19634710v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
Nire: 33300285911  
Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



## **TERMO DE POSSE**

Eu, **Ludovic Pasqualinotto**, francês, solteiro, contador, titular do registro nacional do estrangeiro nº V9535459, expedido pela República Federativa do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.447.738-74, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, conjunto 31, parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000, tendo sido eleito como Diretor sem designação específica da **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.**, sociedade por ações com sede na Praia do Flamengo, nº 78, 1º andar, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.620.094/0001-40 ("Companhia") conforme deliberação aprovada na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de março de 2017, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017

**Ludovic Pasqualinotto**

SP - 19634799v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
Nire: 33300285911  
Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



6024602

Rio de Janeiro, 17 de março de 2.017

**Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcus Almeida  
M.D.Presidente do Conselho de Administração da Afluente Geração de  
Energia Elétrica S.A.**

**Ref. Renúncia ao cargo de Diretor**

Senhor Presidente,

Sirvo da presente para comunicar a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Afluente G, esclarecendo que a renúncia dá-se por motivo de ordem pessoal e em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Agradeço a oportunidade que me foi dada bem como a confiança depositada.

Atenciosamente,



Alejandro Román Arroyo



6024603

Rio de Janeiro, 17 de março de 2.017

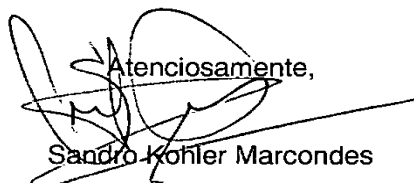
**Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcus Almeida  
M.D.Presidente do Conselho de Administração da Afluente Geração de  
Energia Elétrica S.A.**


**Ref. Renúncia ao cargo de Diretor**

Senhor Presidente,

Sirvo da presente para comunicar a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Afluente G, esclarecendo que a renúncia dá-se por motivo de ordem pessoal e em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Agradeço a oportunidade que me foi dada bem como a confiança depositada.

Atenciosamente,  
  
Sandro Kohler Marcondes

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
Nire: 33300285911  
Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017





6024604

Rio de Janeiro, 17 de março de 2.017

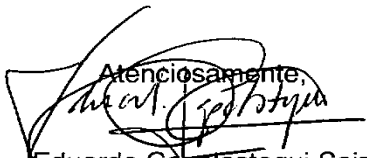
**Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcus Almeida  
M.D.Presidente do Conselho de Administração da Afluente Geração de  
Energia Elétrica S.A.**

**Ref. Renúncia ao cargo de Diretor**

Senhor Presidente,

Sirvo da presente para comunicar a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de Diretor de Planejamento e Controle da Afluente G, esclarecendo que a renúncia dá-se por motivo de ordem pessoal e em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Agradeço a oportunidade que me foi dada bem como a confiança depositada.

Atenciosamente,  
  
Eduardo Capelastegui Saiz



6024605

Rio de Janeiro, 17 de março de 2.017

**Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcus Almeida  
M.D.Presidente do Conselho de Administração da Afluente Geração de  
Energia Elétrica S.A.**

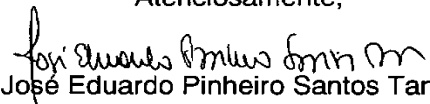
**Ref. Renúncia ao cargo de Diretor**

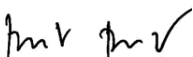
Senhor Presidente,

Sirvo da presente para comunicar a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de Diretor de Regulação da Afluente G, esclarecendo que a renúncia dá-se por motivo de ordem pessoal e em caráter irrevogável e irretroatável, a partir desta data.

Agradeço a oportunidade que me foi dada bem como a confiança depositada.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Pinheiro Santos Tanure

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
Nire: 33300285911  
Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017



6024606

Rio de Janeiro, 17 de março de 2.017

**Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcus Almeida  
M.D.Presidente do Conselho de Administração da Afluente Geração de  
Energia Elétrica S.A.**

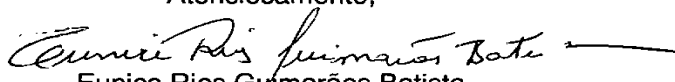
**Ref. Renúncia ao cargo de Diretora**


Senhor Presidente,

Sirvo da presente para comunicar a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de Diretora de Gestão de Pessoas da Afluente G, esclarecendo que a renúncia dá-se por motivo de ordem pessoal e em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Agradeço a oportunidade que me foi dada bem como a confiança depositada.

Atenciosamente,

  
Eunice Rios Guimarães Batista

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
Nire: 33300285911  
Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
 • Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
**RJ.99.65.01.60 - 07.620.094.000.140**

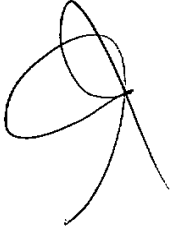
**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S.A.</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.620.094/0001-40</b>
---	--

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA**



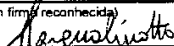
**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ  QSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>LUDOVIC PASQUALINOTTO</b>	CPF <b>236.447.738-74</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**07. RECIBO DE ENTREGA**

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A  
 Nire: 33300285911  
 Protocolo: 0020171255518 - 12/04/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: AEB63C7883DC89981F3BC698DC2EC110423ECD298707D9224D71D441C020EBFE  
 Arquivamento: 00003031439 - 20/04/2017